



**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO**  
**DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

---

A Divisão de Cadastro Mobiliário comunica no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação o lançamento da importância referente ao **Auto de Infração**, no valor de 130,0000 FMP's por não comunicar alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações

P.A.E	CNPJ	Razão Social	Auto de Infração
06/2025	02.327.234/0001-73	La Via Brasil Industria E Com. Artefatos de Plas. Ltda	847/2025

Publicado eletronicamente em 19NOV2025